



CÓPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL**

MEMO Nº 358/2020-DAM

Parauapebas/PA, 13 de agosto de 2020.

DE: Departamento de Arrecadação Municipal-DAM

PARA: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ

Sr. Keniston de Jesus R. Braga

C/C: Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR

Sr. Elson Cardoso de Jesus


C/C: Procuradoria Geral do Município-PGM

Dra. Quésia Siney G. Lustosa

Prezados (a) Senhores (a),

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhora, a publicação do Valor da Terra Nua – VTN (anexo), nos quadros de avisos.

Atenciosamente,


Carlos Alberto da Silva
Dir. Substituto de Arrec. Municipal da Fazenda
Portaria: nº 005/2020-SEFAZ

Artur Carvalho Ferreira
Diretor de Arrecadação Municipal
Decreto nº 174/2020

PROCURADORIA GERAL

RECEBEMOS EM

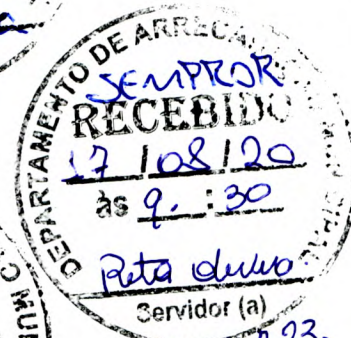
13/08/2020 às 09:24

Ass. 

CT:54.391



Mt.3141



CT:54723





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Página 1 de 1

IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR

Valor da Terra Nua - VTN

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1939, de 16 de abril de 2020, a Prefeitura Municipal torna públicas as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Parauapebas, Estado do Pará, para o exercício de 2020, quais sejam:

Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
R\$ 9.332,33	R\$ 8.115,00	R\$ 7.016,67	R\$ 8.115,00	R\$ 8.115,00	R\$ 7.845,00

O VTN é utilizado para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) 2020. A declaração deve ser entregue no período de 17 de agosto a 30 de setembro de 2020. São obrigados a declarar, entre outros, pessoa física ou jurídica proprietária, titular do domínio útil ou possuidora a qualquer título; um dos condôminos (quando o imóvel pertencer a várias pessoas); e o inventariante, em nome do espólio (enquanto não for concluída a partilha).

Parauapebas-PA 13 de agosto de 2020

Nome: Artur Carvalho Ferreira
Cargo: Diretor de Arrecadação Municipal
Decreto: 174/2020


Carlos Alberto da Silva
Dir. Substituto de Arrec. Municipal da Fazenda
Portaria: nº 005/2020-SEFAZ